

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

769/2025



Fls: Nº

1

Proc. Nº

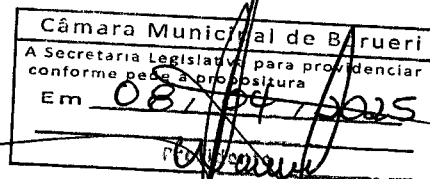
814/2025

“Dispõe sobre: Implantação de Retorno para veículos no canteiro central, localizado na Avenida Piracema, altura nº 1092 – Tamboré”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, estudos quanto a possibilidade da implantação de retorno para veículos no canteiro central, localizado na Avenida Piracema “altura nº 1092” – Tamboré - neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de abril de 2025.



LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Vereador – 1º Secretário

“O CAIR É DO HOMEM O LEVANTAR É DE DEUS”

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador é constantemente procurado por motoristas da região, estes solicitando pela possibilidade da implantação. Alegam que no local possui retorno para quem está vindo sentido Tamboré, e no sentido contrário o retorno mais próximo fica próximo a ponte sentido Carapicuíba, tendo estes veículos que não retornaram em frente a empresa Atacadão a ficarem as vezes muito tempo parado no trânsito para terem que retornar neste local, depois da empresa Leroy Merlin. Como no local já possui um retorno para um dos lados, poderia utilizar-se do mesmo para implantar esse retorno para o sentido contrário, facilitando assim o trânsito do local, principalmente de veículos pesados, que circulam consideravelmente pela via em questão. Reitero indicações de minha autoria, nº 1235/2022 e 613/2024.

Anexo imagem do local.

